



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

R. José Rodrigues Coura, 53, Centro • CGC.08.742.439/0001-00 • Tel.(83)3387-1066 • E-mail: prefeitura@lagoaderoca.pb.gov.br • Site:www.lagoaderoca.pb.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

Projeto de Lei Municipal nº 14/2023.

Abre CRÉDITO ESPECIAL para o fim que especifica e dá outras providências.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 386.450,00 (trezentos e oitenta e seis mil quatrocentos e cinquenta reais), destinados a ocorrer com as despesas abaixo descritas e classificadas, com recursos de complementação da União para o piso nacional da enfermagem.

Art. 2º - As despesas constantes do caput do artigo anterior serão contabilizadas obedecida a seguinte classificação programática:

02110 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.2007.2024 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SAUDE

319004.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO – FONTE 605.....	R\$ 260.000,00
319011.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL – FONTE 605....	R\$ 50.000,00
319013.00 - OBRIGACOES PATRONAIS – FONTE 605	R\$ 54.600,00
319113.00 - OBRIGACOES PATRONAIS RPPS – FONTE 605	R\$ 21.850,00
TOTAL	R\$ 386.450,00

Art. 3º - Para cobertura das despesas de que trata o artigo anterior, o Poder Executivo poderá anular parcial ou total, dotações do orçamento vigente, transpor de uma à outra dotação orçamentária, bem como utilizar recursos de outras fontes, conforme consta da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos jurídicos a 23 de agosto de 2023.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião de Lagoa de Roça

Severo Luis do Nascimento Neto
Prefeito Municipal